



PROCESSO N.º 03/12

PROTOCOLO N.º 11.251.969-6

PARECER CEE/CEB N.º 376/12

APROVADO EM 10/05/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ARNALDO FAIVRO
BUSATO

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado
ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 29/2011-SUED/SEED, de 03/10/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE Área Metropolitana Norte em 13/10/11, de interesse do Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato, do município de Pinhais que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2489/02, de 20/07/02, e Parecer n.º 304/02-CEE/PR e obteve a renovação do credenciamento por meio da Resolução Secretarial n.º 1088/09, de 25/03/09, e Parecer CEE/CEB n.º 19/09.

Com base no Parecer CEE/CEB n.º 375/12, de 10/05/12, obteve nova renovação do credenciamento.



PROCESSO N° 03/12

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Administração
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Autorização: Parecer n.º 60/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 567/06 de 01/03/06/ Reconhecimento Parecer CEE/CEB n.º 206/11 e Resolução Secretarial n.º 2122/11 de 25/05/11
- Regime de Funcionamento: de 2.^a a 6.^a feira, manhã e noite
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3333 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 (quatro) anos
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental
- Número de Vagas: 40 vagas por turma
- Modalidade de Oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

2.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas de informática básica, como suporte às operações organizacionais. (fl. 79)



PROCESSO N° 03/12

2.2- Organização Curricular Matriz Curricular

Matriz Curricular							
Estabelecimento: CE Dep. Arnaldo Faivro Busato – EFMNP							
Município							
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: Integração				Implantação gradativa a partir do ano:2010			
Turno: manhã/noite				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas			
Módulo: 40				Organização: Seriada			
DISCIPLINAS		SÉRIES				hora/aula	hora
		1°	2°	3°	4°		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67
3	ARTE		2			80	67
4	BIOLOGIA			3	2	200	167
5	COMPORTEAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67
6	CONTABILIDADE				2	80	67
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10	FÍSICA			2	2	160	133
11	GEOGRAFIA	2	2			160	133
12	GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13	HISTÓRIA	2	2			160	133
14	INFORMÁTICA	2	2			160	133
15	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16	LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18	MARKETING				2	80	67
19	MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22	QUÍMICA	2	2			160	133
23	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 03/12

2.3 - Certificação

O aluno que concluir com sucesso o curso conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração. (fls. 260)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Central de Estágios Gebre Agente de Integração Ltda
- Educare – Educação Trabalho e Cidadania
- Instituto PROE – Agente de Integração
- Fundação Conesul de Desenvolvimento
- Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO – Regional Paraná
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
- Interação – Seleção e Recrutamento de Pessoal Ltda
- CETEFE – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
- Serviço Social do Comércio - SESC

Os termos de convênios estão anexados às fls. 123 a 142.



PROCESSO N° 03/12

3 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jorge Joaquim Pamplona	- Ciências Contábeis - Pedagogia - Programa Especial de Formação Pedagógica: Matemática	- Coordenação do Curso
Maria Eunice de Souza	- Bacharel em Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica: Matemática	- Administração Financeira e Orçamentária
Fábio dos Santos	- Bacharel em Administração - Programa de Formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos	- Administração de Produção e Materiais - Organização, Sistemas e Métodos
Ademar de Jesus Gonçalves	- Educação Artística	- Arte
Andrea de Souza Costa	- Ciências Biológicas	- Biologia
Sergio Augusto Vecchione Xisto	- Bacharel em Administração	- Comportamento Organizacional
Quézia dos Santos Carneiro	- Bacharel em Administração	- Contabilidade
Marci Aparecida de Almeida	- Educação Física	- Educação Física
Gilceu Carneiro da Silva	- Ciências Econômicas - Programa Especial de Formação Pedagógica: Gestão	- Elaboração e Análise de Projetos
Valdacir José Romão	- Licenciado em Filosofia	- Filosofia
Ana Cristina de Oliveira	- Licenciada em Física	- Física
Teresa Culibaba	- Licenciada em Geografia	- Geografia
Eva Lenir Taurinho	- Bacharel em Administração	- Gestão de Pessoas - Teoria Geral da Administração
Marcia Rempalski	- Licenciada em História	- História
Ana Paula Bozza Peres	- Bacharel em Sistemas de Informação	- Informática
Edilberto Aparecido Gasparetto	- Bacharel em Ciências Econômicas - Programa Especial de Formação Pedagógica: História	- Introdução a Economia - Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Ana Maryse Rosenstok Scheibe	- Licenciatura em Letras: Português/Inglês e Respectivas Literaturas	- LEM - Inglês
Sueli do Rocio Godói	- Licenciatura em Letras-Português	- Língua Portuguesa e Literatura
Fabiana Fischer	- Bacharel em Administração	- Marketing



PROCESSO N° 03/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Renato Zeni Fagundes	- Licenciado em Matemática	- Matemática
Joseli de Souza Costa Bezerra	- Licenciada em Química	- Química
Eliane do Rocio Inça Delgado Brochas	- Licenciatura em Ciências Sociais	- Sociologia

4 – Síntese dos resultados alcançados

Levantamento Curso Técnico Administração - Integrado												
Ano	Serição	Manhã					Serição	Noite				
		Matriculados	AP	REP	Transf.	Desistentes		Matriculados	AP	REP	Transf.	Desistentes
2007	1ª A	49	33	10	05	01	1ª B	45	13	14	07	11
	2ª A	46	33	03	09	01	2ª B	34	22	05	05	02
	3ª A	12	10		01	01	3ª B	17	15	01	01	00
	Total	3 turmas	107	76	13	15	03	3 turmas	96	50	20	10
2008	1ª A	49	44	03	02	00	1ª B	36	17	06	05	08
	2ª A	32	27	01	04	00	2ª B	28	15	03	07	03
	3ª A	24	15	01	08	00	3ª B	40	34	02	03	01
	**	**	**	**	**	**	4ª A	26	21		00	05
	Total	3 turmas	105	86	05	14	00	4 turmas	130	87	11	10
2009	1ª A	50	42	03	04	01	1ª B	45	21	08	07	09
	2ª A	45	37		07	01	2ª B	24	13	03	02	06
	3ª A	13	07		06	00	3ª B	36	27	03	04	02
	**	**	**	**	**	**	4ª A	50	46	02	00	02
	Total	3 turmas	108	86	03	17	02	4 turmas	155	107	16	13
2010	1ª A	91	68	06	14	03	1ª C	45	21	06	07	11
	**						**	**	**	**	**	
	2ª A	35	22	01	12	00	2ª B	39	28	02	07	02
	3ª A	30	25		05	00	3ª B	32	24	03	05	00
	**	**	**	**	**	**	4ª A	35	31	04	00	00
	Total	4 turmas	156	115	07	31	03	4 turmas	151	104	15	15



PROCESSO N° 03/12

Levantamento Curso Técnico Administração - Integrado												
Ano	Seriiação	Manhã					Seriiação	Noite				
		Matriculados	AP	REP	Transf.	Desistentes		Matriculados	AP	REP	Transf.	Desistentes
2011	1ª A	145	100	18	21	06	1ª D	46	14	11	10	11
	1ª B						**	**	**	**		
	1ª C						**	**	**	**		
	2ª A	56	38	07	10	02	2ª C	47	24	13	05	05
	2ª B						**	**	**	**		
	**	**	**	**	**	**	3ª A	50	40	05	04	01
	**	**	**	**	**	**	3ª B					
	**	**	**	**	**	**	4ª A	51	41	02	03	05
**	**	**	**	**	**	4ª B						
Total	5 turmas	198			05	03	6 turmas	191			11	16

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 427/2011, do NRE – Área Metropolitana Norte, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Helena Tomé – licenciada em Pedagogia, Maria Cristina Dias Bittencourt – licenciada em Letras e como perito Gaspar Collet Pereira – bacharel em Administração com especialização em Administração Industrial, mestrado em Administração e doutorado em Engenharia de Produção, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 367 a 387)

6 – IDEB – Resultados e Metas

Escola =	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 =	2007 =	2009 =	2007 =	2009 =	2011 =	2013 =	2015 =	2017 =	2019 =	2021 =
ARNALDO F. BUSATO C.E. DEP. E F. MED. NOR. PRO.	3,4	3,1	4,1	3,5	3,6	3,9	4,3	4,7	4,8	5,2	5,4

Pesquisar Novamente

Atualizado em 10/08/2011



PROCESSO N° 03/12

7 - Parecer do DET/SEED

Pelo Parecer n° 528/2011-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do referido curso.

Consta à folha 19 o ofício n.º 171/07, em que a direção da instituição informa que o protocolado n.º 9.647.606-0 solicitou providências à mantenedora quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 04 (quatro) anos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, no município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2012, por 5 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10/CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenação seja ação a ser implementada.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 03/12

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Curitiba, 10 de maio de 2012.

Maria Luiza Xavier cordeiro
Vice-Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE